



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 295, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 3.281, de 22.11.2017, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência pela Portaria nº 1.070, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 290, de 18 de setembro de 2020, referente à progressão por mérito profissional da servidora Fabiana Fardin, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "Art. 2º Conceder a FABIANA FARDIN, matrícula SIAPE 1218059, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 24.02.2019 a 23.08.2020 (18 meses), passando do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15, com efeitos financeiros a partir de 24.08.2020", leia-se "Art. 1º Conceder a FABIANA FARDIN, matrícula SIAPE 1218059, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 24.02.2019 a 23.08.2020 (18 meses), passando do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15, com efeitos financeiros a partir de 24.08.2020".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO
Diretora Geral